



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Chapadinha - MA

VOL. VI – N° 3749/2026  
ISSN – XXX-XXX  
QUARTA – 07 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 297/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3926/2025.....	2
ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3928/2025.....	2
ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3927/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 141/2024.....	2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 297/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3926/2025

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 297/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3926/2025**

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 20 de Agosto de 2025, na edição nº 3650 pag.2, **Publicou-se a informação de forma equivocada, referente a data de Assinatura do Contrato 297/2022 Processo Administrativo 3926/2025.**

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 14 de agosto de 2026.

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 15 de agosto de 2026.

Chapadinha/MA, 07 de Novembro de 2025

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 4482-3dca88759a2b94a20f1017ee63bd79e3fa2e365f

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3928/2025

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 305/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3928/2025**

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 20 de Agosto de 2025, na edição nº 3650 pag.2, **Publicou-se a informação de forma equivocada, referente a data de Assinatura do Contrato 305/2022 Processo Administrativo 3928/2025.**

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 14 de agosto de 2026.

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 15 de agosto de 2026.

Chapadinha/MA, 07 de Novembro de 2025

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 4484-6580ebd89607728041bfa92b0ecf7ee6d2c5ce50

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3927/2025

**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2022, CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROC. ADM. 3927/2025**

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 20 de Agosto de 2025, na edição nº 3650 pag.2, **Publicou-se a informação de forma equivocada, referente a data de Assinatura do Contrato 298/2022 Processo Administrativo 3927/2025.**

**ONDE SE LÊ:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 14 de agosto de 2026.

**LEIA-SE:** CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO E VIGENCIA-5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da date de sua assinatura até 15 de agosto de 2026.

Chapadinha/MA, 07 de Novembro de 2025

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 4483-23361f1a9e9babb88cf687b4a376051651c59910

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5935/2025** (Apenso ao Processo Administrativo nº 3094/2025)

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação de Chapadinha/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** Centro Regional de Ensino Superior Ltda, CNPJ nº 03.985.642/0001-85. **OBJETO:** Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 213/2025, mediante aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 56.880,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, 134, 135 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quinta - Reajuste e Cláusula Sétima - Alterações do Contrato Administrativo nº 213/2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. Chapadinha/MA, 05 de janeiro de 2026. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 3021-4135317e3d5d8677be61763778cc4da4d4ec1bdc

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 141/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 141/2024** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2024  
**PROC ADM: 0101.6196.2025** INEXIGIBILIDADE: 006/2024 PARTES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EREMILTON ALVES VIANA OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da **RESIDÊNCIA INCLUSIVA** de interesse da Sec. Municipal de





Assistência Social. Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2025

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11(onze) meses BASE LEGAL:

Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- PSB
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**ASSINATURAS:** LOCATÁRIO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL Representado pelo Srº. Ezequias Douglas

dos Santos Silva. LOCADOR: EREMILTON ALVES VIANA Chapadinha

- MA, 16 de Janeiro 2025 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário  
Municipal de Assistência Social.

Identificador: 3021-e0483f2cce954fd9020806caa0d2b64617bc0edd





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

